



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PUBLICADO EM

25/04/2025

LEI Nº 5.444, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Denomina o estacionamento do Estádio "Júlia do Prado" de "Milton Ribeiro Vilela", em homenagem à sua relevante contribuição para o desenvolvimento do esporte em Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu com amparo no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º O estacionamento do Estádio "Júlia do Prado", localizado na Avenida José Vieira de Mendonça, passa a denominar-se "Milton Ribeiro Vilela", em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao esporte, especialmente no município de Ituiutaba.

Artigo 2º A colocação da placa denominativa obedecerá aos padrões e critérios estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, garantindo a visibilidade e o destaque da homenagem.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de abril de 2025.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente